República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 003/2022 **EM 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

O presente tem por finalidade a criação do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal por meio de uma legislação harmonizada em todos os municípios consorciados do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF.

Busca-se viabilizar a implantação do programa Sistema Brasileiro de Inspeção Consorciada de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA que está sendo desenvolvido pelo CIDENNF junto aos municípios consorciados, por meio da Câmara Técnica Setorial Gestão de Agricultura e Câmara Temática de Veterinários, sob o acompanhamento e orientação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

O Sistema Brasileiro de Inspeção Consorciada de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, que faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar. Os Estados, O Distrito Federal e os Municípios podem solicitar a equivalência dos seus Serviços de Inspeção com o Serviço Coordenador do SISBI.

Os Consórcios Públicos Intermunicipais são uma alternativa para a criação e institucionalização do serviço de inspeção em pequenos Municípios, como forma de compartilhar os custos com pessoal técnico e infraestrutura, além de contribuir para a ampliação da comercialização dos produtos de origem animal nos demais municípios que aderirem a iniciativa.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã